



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 056/2020-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 023/2020, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Ambiental do Chapadão dos Parecis - COAMPA.

Senhor Prefeito,

1. Nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, Ofício oriundo da Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, solicitando informações acerca da propositura em epígrafe.
2. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,


VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

/dlz

PROTOCOLO	
Nº	952612020
DATA:	12/08/20 HORA: 08:53
ASS.:	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 026/2020-GAB-MN

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de Agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Dionardo Mendes da Conceição
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 23/2020, que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcios Ambiental do Chapadão dos Parecis-COAMPA.

Prezado Senhor,


Com elevada estima cumprimentos Vossa Excelência, e, na oportunidade, requeiro que seja estabelecido contato com o Poder Executivo Municipal para buscar a seguinte informação:

- Que tipos de resíduos sólidos o Aterro Municipal (consórcio) vai receber;
- Resíduos recicláveis dos municípios para onde vai;
- Qual a vida útil do Aterro Sanitário sem o consórcio;
- Qual a vida útil do Aterro Sanitário com o consórcio;
- O que fazer com os resíduos volumoso (sofá, geladeira);
- Resíduos da construção civil; O que fazer; Vai receber algum tratamento(triturar) e depois;
- O consórcio contemplará a coleta de efluentes (limpa fossa);
- Na hipótese da sede do Aterro não ser em Campo Novo do Parecis, onde será a central de transbordo;

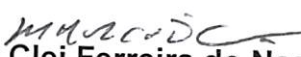
Tais documentações são de extrema relevância para análise da demanda. Sem mais para o momento, é o que requeremos, na oportunidade, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE


Gilberto Vieira de Melo
Presidente


Antonia Ap. Pereira de Souza
Vice-Presidente


Marcio Clei Ferreira do Nascimento
Membro-Relator